



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 659/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30756/2024</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2024</u>
Horário:	<u>9:45</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 28 DE 29 DE MAIO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 296 E AO ANEXO III DA LEI Nº 3.788, DE 04 DE ABRIL DE 2024 QUE INSTITUI A LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTRUMENTO DO DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL. – CARÁTER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**

**PREFEITO**

